



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente **FUA**, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI nº. 0977440-8 - SSP/AM, CIC/MF nº. 405.295.092-53 e o brasileiro, Professor Universitário, portador da CI nº. 16127447 – SSP/AM, CIC/MF nº. 768.856.152-34, com sede em Manaus, doravante denominada simplesmente **IDAM** resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo é a cooperação entre os Partícipes na área de residência agrária, especificamente, no que se refere aos Projetos “Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas” e “Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva”, para o desenvolvimento das atividades contidas no plano de trabalho específico do referido projeto, em regime de colaboração, do Faculdade de Ciências Agrárias para o desenvolvimento do projeto de Residência Profissional Agrícola.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este Acordo tem os seguintes objetivos específicos:

- I. Intercâmbio de dados e informações;
- II. Promoção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos de ambas as instituições;
- III. Realização de estudos técnico-científicos visando a produção de dados e informações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Para a consecução dos objetivos deste Acordo, as atividades que podem ser executadas englobam, mas não se limitam, a:

- I. Facilitação do acesso a informações e dados públicos, disponíveis em cada instituição, relacionados ao projeto de residência agrária.
- II. Organização de cursos e treinamentos sobre coleta e análise de dados, tais como assuntos pertinentes aos aspectos de segurança alimentar, segurança de alimentos e outros quesitos.
- III. Participação de representantes de uma instituição em eventos na área de residência agrária promovidos pela outra, tais como reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados;
- IV. Cessão de infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica;
- V. Cessão de equipamentos para coleta de dados em campo ou análise laboratorial;
- VI. Utilização de infraestrutura laboratorial para análises de amostras e teste de equipamentos;
- VII. Realização de estudos conjuntos de pesquisa na área de segurança alimentar visando o desenvolvimento das atividades do referido projeto;

Parágrafo Único: Planos de Trabalho em anexo acordados entre as partes estabelecerão metas a serem cumpridas direta ou indiretamente por ambas as instituições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMAS

O Prazo para execução das atividades fica estabelecido conforme a vigência do Acordo: de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024. O detalhamento do cronograma consta nos Planos de Trabalho anexos a este Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO E DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

A FUA se compromete a:

Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas e do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva, fornecendo suporte técnico em conjunto com a Faculdade de Ciências Agrárias e com a coordenação do projeto; contratar em favor dos residentes, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar em contrato (TCE).

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM se compromete a:

Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas e do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva, indicando um supervisor para cada projeto e fornecendo suporte de orientação quanto





as atividades a serem desenvolvidas em parceria com a coordenação do projeto. Em caso de não cumprimento das obrigações acordadas, são cabíveis as penalidades de rescisão da parceria.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data de assinatura. O participante que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindí-lo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos públicos, cabendo a cada parte, por meio de dotações orçamentárias próprias, o custeio das despesas inerentes às ações específicas de sua competência, a remuneração dos profissionais envolvidos e quaisquer encargos decorrentes das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS E DOCUMENTOS

Os produtos e documentos gerados em decorrência da execução deste Acordo serão de propriedade da FUA e do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM e demais instituições envolvidas, fazendo constar os nomes dos profissionais que tenham contribuído para sua realização.

CLÁUSULA NONA – DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Ficam nomeados como coordenadores, para fins de acompanhamento das atividades, do presente Acordo:

I - Pela FUA:

Professor: Carlos Victor Lamarão Pereira

Departamento: Faculdade de Ciências Agrárias/Departamento de Engenharia Agrícola e Solos

Contato: victorlamaraoo@yahoo.com.br

Fone: 92 – 981478979

II – Pela FUA:

Professor: Maria Angélica de Almeida Corrêa

Departamento: Faculdade de Ciências Agrárias/Departamento de Ciências Pesqueiras

Contato: angelicacorrea2011@gmail.com

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner. One signature appears to be "Silva" and the other "Corrêa".



Fone: 92 – 981947442

II – Pelo IDAM

Diretor-Presidente: Tomás Igo Munoz Sanches

Contato: presidencia@idam.am.gov.br

Parágrafo Único: Compete aos representantes estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

As Instituições firmatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Acordo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

Parágrafo Único: Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Acordo, far-se-á menção expressa das duas Instituições firmatárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VÍNCULO PESSOAL

Não se estabelecerá, por conta do presente Acordo, nenhum vínculo de natureza trabalhista, funcional ou securitária entre os participes ou com seus funcionários ou servidores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

O presente Acordo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da Fundação Universidade do Amazonas – FUA. Eventuais controvérsias decorrentes do presente acordo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sugoi", is placed here.



Manaus, AM, de

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tomás Igo Munoz Sanches".

Tomás Igo Munoz Sanches
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento
Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sylvio Puga".

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da
Fundação Universidade do Amazonas e Reitor
da Universidade Federal do Amazonas

Testemunhas:

- _____
- _____

PLANO DE TRABALHO (PT - 1/7)
1 - DADOS CADASTRAIS
Órgão ou Entidade Proponente
FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CNPJ

04.378.626/0001-97

Endereço

AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, COROADO I

Cidade

MANAUS

UF

AM

CEP

69077-000

DDD

92

Esfera Administrativa
FEDERAL

Conta Corrente

Banco

Agência
Praça de Pagamento

-

-

-

CPF

405.295.092-53

Responsável

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

CI/Órgão Expedidor

0977440-8 SSP/AM

Cargo

REITOR

Função

REITOR

CEP

69077-000

Endereço

AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, COROADO I, MANAUS-AM

-

-

-

Outros Partícipes
Nome

IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL

SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ

01.171.012/0001-41

Endereço

ULBRA, BLOCO G - R. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460 - JAPIIM

-

-

-

Cidade

MANAUS

UF

AM

CEP

69077-730

DDD

92

Esfera Administrativa
ESTADUAL

CPF

768.856.152-34

Responsável

TOMÁS IGO MUÑOZ SANCHES

-

-

-

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

16127447 SSP-AM

Cargo

DIRETOR-PRESIDENTE

Função

DIRETOR-PRESIDENTE

CEP

69020-040

Endereço

RUA EMÍLIO MOREIRA, 1766, PRAÇA 14 DE JANEIRO

-

-

-

Título do Programa

Acordo de Cooperação Técnica IDAM / FUA.

Duração

Início

Fim

Prazo de Execução

Fevereiro/2022

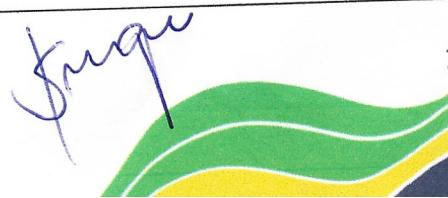
Janeiro/2023

Prazo de Vigência

Fevereiro/2022

Janeiro/2023

Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva, através da Residência Profissional



Agrícola, programa desenvolvido entre a Universidade Federal do Amazonas e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando o intercâmbio de dados e informações; a promoção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos de ambas as Instituições; e a realização de estudos técnicos científicos visando a produção de dados e informações.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (PT – 2/7)

Na Amazônia, diferentes modalidades de pesca foram descritas, porém a que concentra o maior contingente é a pesca comercial (Freitas e Rivas, 2006). A pesca da região, seja para autoconsumo ou comercialização, é de caráter artesanal, que tem como características a produção em pequena escala, uso de baixa tecnologia e artes de pesca simples e variados, realizada em muitos tipos de ambientes como áreas de várzea e canal de rios, e capturas com uma grande diversidade de peixes. A falta de sofisticação na atividade é compensada pelo conhecimento empírico do pescador sobre os ambientes e a dinâmica das espécies, o que lhe confere eficiência e produtividade, porém de forma limitada.

De acordo com a FAO (2017), os efeitos positivos da pesca de pequena escala para a segurança alimentar e redução da pobreza não são contabilizados pelos países em termos econômicos e sociais. O mesmo ocorre para a Amazônia, onde a ausência ou imprecisão dos dados estatísticos gerados, não revelam a real importância econômica e social da atividade na região, mesmo sendo a que mais gera emprego e renda no primeiro setor. A pesca na Amazônia é desenvolvida por 160 mil pescadores, dos quais 48 mil atuam na pesca comercial e 112 mil vivem da pesca de subsistência, quantidades estas estimadas com base no número de barcos que operam na calha Solimões/Amazonas e na densidade demográfica das áreas de várzea (Almeida, 2010). A atividade pode ser mais abrangente se considerarmos que, para cada posto de trabalho direto na atividade pesqueira, são gerados outros cinco postos de trabalho indiretos (FAO, 2017).

Estima-se que a renda gerada pela pesca alcance entre US\$ 100 a 200 milhões a preços de primeira venda. Estudos sobre a cadeia produtiva da pesca para a calha Solimões/Amazonas, valor de renda anual de R\$389 milhões, dos quais, R\$62 milhões correspondem a renda dos pescadores comerciais e R\$127 milhões a dos pescadores de subsistência (Almeida, 2010). O setor da pesca sustenta-se no potencial produtivo dos sistemas formados por suas planícies alagáveis, com capacidade de produção entre 207.000 e 902.000 t/ano, estimados por modelos matemáticos para a bacia Amazônica (Bayley e Petre Jr, 1989). Dados de desembarque da pesca comercial realizada ao longo da calha Solimões/Amazonas indicaram uma produção de 71.000 t/ano, a partir dos valores per capita de comercialização de 55,18g/dia no Pará e de 111,63g/dia no Amazonas. Em outro estudo para a mesma calha, pesquisadores calcularam o valor de 46.269 t/ano a partir de desembarques realizados nos principais portos que, somado aos valores comercializados pelos frigoríficos, totalizariam 83.847 t/ano. A produção de pescado é destinada aos mercados regionais, dos quais Manaus movimenta 42% da produção, seguida por Belém (15%) e Tabatinga (de 6,5 a 12,8%). No caso de Tabatinga, uma parte da produção é escoada para a cidade de Letícia, na Colômbia, com a qual o município faz fronteira (Batista et al, 2012).

Neste breve contexto, apresentamos dados sobre os aspectos econômico, social, ambiental, e da segurança alimentar, que ressaltam a importância da atividade e a necessidade de uma gestão estratégica, inovadora e sustentável. Este é um dos principais e mais nobres compromissos do profissional da Engenharia de Pesca e afins. A pesca é uma das atividades extrativistas mais antigas e de menor investimento em tecnologias, e por isso, com baixas



eficiência econômica e desperdícios não registrados nas pescarias. Esses profissionais das Ciências Agrárias, devem estar habilitados para inovar, propor medidas e implementar projetos que mudem esse status quo, para que a pesca esteja dentre as atividades do agronegócio 4.0. A agricultura 4.0, conhecida como a Quarta Revolução Industrial, está presente no atual cenário brasileiro, e o setor pesqueiro não deve estar à margem das mudanças que se impõem. Essas mudanças dizem respeito a características como a conectividade com todos os elos da cadeia, velocidade e eficiência na produção, autonomia e visão para a tomada de decisões, o uso de tecnologias inteligentes, e promoção de atividades produtivas de baixo impacto ambiental.

A presente proposta busca desenvolver uma visão de posicionamento de mercado para seus futuros profissionais, com o uso de novas tecnologias, modelos e ferramentas de gestão eficientes, incentivo ao empreendedorismo e a elaboração de produtos bioeconômicos, todos aliados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. A Universidade Federal do Amazonas forma profissionais para o setor há mais de 30 anos, e vem formando profissionais para atuarem em diversas modalidades do setor tais como, em organizações públicas, privadas, não governamentais, ou empresariar o seu próprio negócio. A Residência Profissional Agrícola promoverá a estes profissionais um avanço na formação e aumento das chances de inserção no mercado de trabalho, e os capacitará para essas mudanças tecnológicas e de competitividade, cada vez mais presente na atualidade.

No estado do Amazonas existem importantes municípios produtores de pescado e uma diversidade de espécies comercializadas (em torno de 100), que visam atender ao principal mercado Manaus. Esses municípios se ressentem de ferramentas de gestão de negócios, e inovações tecnológicas voltadas para o processamento do pescado, agregando maior qualidade e valor de mercado.

A presente proposta irá envolver os Institutos de Desenvolvimento Agropecuário (IDAMs), presentes em todo o estado, sendo um excelente campo de atuação para recém-egressos das agrárias. Portanto, este instituto foi escolhido como Unidade Residente (UR) desta proposta.

A Residência Profissional Agrícola oportunizará a vivência do profissional em campo, lidando com os agentes locais e a natureza do trabalho extrativista. A Amazônia é rica em ambientes e diversa na produção dos recursos aquáticos, que exigem discernimento do profissional para tomada de decisões, visto que ambientes, pescarias, mercados, limitações operacionais da atividade, e a logística nos rios dessa região, são muito distintas. A prática leva ao perfeiçao, além da teoria. E, em termos de Amazônia, possibilitará o entendimento de processos complexos da atividade pesqueira, e promoverá as tomadas de decisão mais assertivas.

PT - 4/17		Entidade:	IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS		UF:	AM	
Meta	Descrição	Indicador Físico			Beneficiário	Custo R\$ 1,00	
		Unidade	Quant.	Ínicio		Quant. (*)	Unitário
4.1 - PRINCIPAIS METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)							
01	Reunião conjunta de planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas	unidades	5			Alunos Residentes	20
02	Organização conjunta de cursos e treinamentos	unidades	12			Alunos Residentes	20
03	Reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados	unidades	12			Alunos Residentes	20
04	Apoiar e coordenar as atividades e elaboração de relatórios técnicos	unidades	-	JANEIRO 2022	JANEIRO 2023	Alunos Residentes	20
05	Oferta de vagas aos residentes nos municípios de Manaus, Manacapuru e Parintins	unidades	20			Alunos Residentes	20
06	Acompanhamento de residentes em visitas técnicas	visitas	12			Alunos Residentes	20
TOTAL							

Obs. Trata-se das principais metas programadas para o período de JANEIRO/2022 a JANEIRO/2023, entretanto, outras ações e atividades poderão ser realizadas através das Unidades Locais do IDAM e da Fundação Universidade do Amazonas, nas diversas ações e atividades que contemplam o Projeto Especialização em Gestão do Seor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva.

() - O Plano não envolve repasse de recursos financeiros.*

PT - 3/7	Entidade:	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS				UF:	AM	
Meta	Descrição	Indicador Físico	Duração	Beneficiário	Custo R\$ 1,00			
		Unidade	Quant.	Ínicio	Término	Quant. (*)	Unitário	Total
01	Reunião conjunta de planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas	unidades	5			Alunos Residentes	20	*
02	Organização conjunta de cursos e treinamentos	unidades	12			Alunos Residentes	20	*
03	Reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados	unidades	12	JANEIRO 2022	JANEIRO 2023	Alunos Residentes	20	*
04	Apoiar e coordenar as atividades e elaboração de relatórios técnicos	unidades	-			Alunos Residentes	20	*
05	Orientação científica e acadêmica dos alunos residentes	unidades	-			Alunos Residentes	20	*
06	Seleção de alunos egressos para desenvolver as atividades do acordo de cooperação técnica Interatividade com a Cadeia Produtiva.	unidades	20			Alunos Residentes	20	*
TOTAL								-

Obs. Trata-se das principais metas programadas para o período de JANEIRO/2022 a JANEIRO/2023, entretanto, outras ações e atividades poderão ser realizadas através das Unidades Locais do IDAM e da Fundação Universidade do Amazonas, nas diversas ações e atividades que contemplem o Projeto Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação com Uso de Tecnologia e Interatividade com a Cadeia Produtiva.

(*) - O Plano não envolve repasse de recursos financeiros.

[Assinatura]

5 – ATRIBUIÇÕES DE CADA PARTE (PT – 5/7)

O Governo do Estado do Amazonas através do IDAM, e a Fundação Universidade do Amazonas, somarão esforços no sentido de apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva, através da Residência Profissional Agrícola, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

IDAM - 1) Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva; 2) Realizar supervisão técnica dos residentes; 3) Disponibilizar, quando possível, profissionais para acompanhar os residentes nas visitas técnicas a fim de orientá-los, compartilhando conhecimentos práticos; 4) Prestar auxílio na elaboração de projetos técnicos dos alunos residentes; 5) Auxiliar na realização de cursos, oficinas, capacitações e treinamentos na área da residência; 6) Ceder a infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica e desenvolvimento das atividades do projeto, como Unidade Residente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - 1) Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva; 2) Prover a orientação científica e acadêmica dos alunos residentes; 3) Contribuir, quando possível, no suporte logístico para as diversas atividades do Projeto; 4) Ceder infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica; 4) Responder pelos aspectos administrativos de ensino do programa, tais como: formalização da relação com os residentes, controle de frequência, pagamentos de bolsas e relatórios financeiros.

Entidade:	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	UF:	AM
-----------	---	-----	----

6 – BENEFICIÁRIOS

Ano	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Alunos Residentes	Nº	20
	TOTAL (*)	-	-

(*) Total sem repetição.

Obs. As Metas programadas referem-se ao período de JANEIRO/2022 a JANEIRO/2023.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

卷之三

Este plano não envolve desembolso



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PT - 7/7	Entidade:	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	UF:	AM
----------	-----------	---	-----	----

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	IDAM	Total
33.30.41	Custeio			
44.40.41	Investimento			
Total		Este plano não envolve repasse de recursos		

9 - APROVAÇÃO PELAS PARTES

MANAUS/AM, DE DE 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

TOMÁSIGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente
IDAM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
FUA



OFICIO N° 0260/2022 – GDP/IDAM

Manaus, 22 de março de 2021

A Sua Senhoria o Senhor,
PROF. DR. SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Av. General Rodrigo Otávio, 6200 - Setor Sul, Coroado
CEP: 69.080-900
Manaus – AM

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Protocolo Geral da UFAM

DATA: 22, 03, 2022
Nº PROCESSO (NUP) 23105.010909/2022-15
SERVIDOR: ELCIR DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 400437

Assunto: Encaminha Acordo de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho, para assinatura – Projeto Residência Agrária

Senhor Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, em 02 (duas) vias, o Acordo de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho referente aos Projetos “Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas” e “Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva!”, para assinatura e providências subsequentes.

Restrito o exposto, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Tomás Igo Munoz Sanches
Diretor Presidente/IDAM



PLANO DE TRABALHO (PT - 1/7)
1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente **CNPJ**
FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS **04.378.626/0001-97**

Endereço

AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, COROADO I

Cidade MANAUS	UF AM	CEP 69077-000	DDD 92	Esfera Administrativa FEDERAL
-------------------------	-----------------	-------------------------	------------------	---

Conta Corrente -	Banco -	Agência -	Praça de Pagamento
----------------------------	-------------------	---------------------	---------------------------

Responsável

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA **CPF**
405.295.092-53

CI/Órgão Expedidor 0977440-8 SSP/AM	Cargo REITOR	Função REITOR
---	------------------------	-------------------------

Endereço

AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, COROADO I, MANAUS-AM **CEP**

No. Do PT -	Prestou contas? -	Está no Com. Solidária? -	População rural	Pop. urbana	População total
-----------------------	-----------------------------	-------------------------------------	------------------------	--------------------	------------------------

Outros Partícipes

Nome **CNPJ**
IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL **01.171.012/0001-41**
SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

Endereço

ULBRA, BLOCO G - R. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460 - JAPIIM

Cidade MANAUS	UF AM	CEP 69077-730	DDD 92	Esfera Administrativa ESTADUAL
-------------------------	-----------------	-------------------------	------------------	--

Responsável

TOMÁS IGO MUÑOZ SANCHES **CPF**
768.856.152-34

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 16127447 SSP-AM	Cargo DIRETOR-PRESIDENTE	Função DIRETOR-PRESIDENTE
--	------------------------------------	-------------------------------------

Endereço

RUA EMÍLIO MOREIRA, 1766, PRAÇA 14 DE JANEIRO **CEP**

2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração		
	Início	Fim	
Acordo de Cooperação Técnica IDAM / FUA.	Prazo de Execução	Fevereiro/2022	Junho/2023
	Prazo de Vigência	Fevereiro/2022	Junho/2023

Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de





PLANO DE TRABALHO (PT - 1/7)

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente

FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CNPJ

04.378.626/0001-97

Endereço

AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, COROADO I

Cidade MANAUS	UF AM	CEP 69077-000	DDD 92	Esfera Administrativa FEDERAL
------------------	----------	------------------	-----------	----------------------------------

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
-	-	-	

Responsável

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

CPF

405.295.092-53

CI/Órgão Expedidor

0977440-8 SSP/AM

Cargo

REITOR

Função

REITOR

Endereço

AV. RODRIGO OTÁVIO, 6.200, COROADO I, MANAUS-AM

CEP

69077-000

No. Do PT	Prestou contas?	Está no Com. Solidária?	População rural	Pop. urbana	População total
-	-	-			

Outros Partícipes

Nome

IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ

01.171.012/0001-41

Endereço

ULBRA, BLOCO G - R. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1460 - JAPIIM

Cidade MANAUS	UF AM	CEP 69077-730	DDD 92	Esfera Administrativa ESTADUAL

Responsável

TOMÁS IGO MUÑOZ SANCHES

CPF

768.856.152-34

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

16127447 SSP-AM

Cargo

DIRETOR-PRESIDENTE

Função

DIRETOR-PRESIDENTE

Endereço

RUA EMÍLIO MOREIRA, 1766, PRAÇA 14 DE JANEIRO

CEP

69020-040

2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração		
	Prazo de Execução	Inicio	Fim
		Fevereiro/2022	Junho/2023
Acordo de Cooperação Técnica IDAM / FUA.	Prazo de Vigência	Fevereiro/2022	Junho/2023

Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de





Alimento Seguro no Estado do Amazonas, através da **Residência Profissional Agrícola**, programa desenvolvido entre a Universidade Federal do Amazonas e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando o intercâmbio de dados e informações; a promoção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos de ambas as Instituições; e a realização de estudos técnicos científicos visando a produção de dados e informações.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (PT – 2/7)

A proposição justifica-se da solicitação para a celebração de Termo de Cooperação e o manifesto interesse dessa Fundação em celebrar a parceria, em virtude do desenvolvimento do programa Residência Profissional Agícola entre a Universidade Federal do Amazonas e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como o envio dos documentos solicitados para esse fim.

A FUA - Fundação Universidade do Amazonas, foi criada pela Lei 4.009/1962, da Presidência da República, com o objetivo de ser a mantenedora financeira da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

A indústria pesqueira do Amazonas necessita de implantação de programas de formação e treinamento de mão-de-obra, para melhoria da qualidade do produto nacional se enquadrando na questão da segurança alimentar, principal aspecto ou requisito no processo de produção de alimentos, uma vez que a oferta de produtos contaminados gera graves consequências a saúde do consumidor. Faz parte da segurança alimentar as Boas Práticas de Fabricação (BPF), normas estabelecidas para atingir determinados padrões de qualidade dos alimentos comercializados, segundo a Portaria 1.428 do Ministério da Saúde.

Nesse sentido, observa-se que é fundamental buscar a formação de profissionais/agentes das ciências agrárias que possam levar conhecimento teórico e práticos para a agregação de valor à cadeia produtiva do pescado de pequeno porte e do pirarucu a partir do viés da Segurança de Alimentos e da gestão via técnicas de controle de qualidade em pescado.

A Residência Profissional Agrícola oportunizará a vivência do profissional em campo, lidando com os agentes locais e a natureza do trabalho extrativista. A área de atuação irá envolver três municípios situados na região centro-amazônica, sendo Manaus, Manacapuru e Parintins. Tais municípios se situam em importantes sub-bacias do Solimões, Negro e Amazonas, sendo um excelente campo de atuação para os estudantes e recém-egressos das agrárias.

Ressaltando que esta Residência Profissional Agrícola irá proporcionar agregação de valor à cadeia produtiva do pescado de pequeno porte e do pirarucu a partir do viés da Segurança Alimentar e da gestão via técnicas de controle de qualidade em pescado, que faz parte das ações desenvolvidas no Estado do Amazonas.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PT - 3/7		Entidade:		FUU - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS				UF:	AM
Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração		Beneficiário		Custo R\$ 1,00	
		Unidade	Quant.	Inicio	Término	Tipo	Quant. (*)	Unitário	Total
01	Reunião conjunta de planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas	unidades	5			Alunos Residentes	20	*	*
02	Organização conjunta de cursos e treinamentos	unidades	6			Alunos Residentes	20	*	*
03	Reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados	unidades	6			Alunos Residentes	20	*	*
04	Apoiar e coordenar as atividades e elaboração de relatórios técnicos	unidades	-	JANEIRO 2022	JUNHO 2023	Alunos Residentes	20	*	*
05	Orientação científica e acadêmica dos residentes	unidades	-			Alunos Residentes	20	*	*
06	Seleção de alunos egressos para desenvolver as atividades do acordo de cooperação técnica	unidades	20			Alunos Residentes	20	*	*
		TOTAL							

Obs. Trata-se das principais metas programadas para o período de JANEIRO/2022 a JUNHO/2023, entretanto, outras ações e atividades poderão ser realizadas através das Unidades Locais do IDAM e da Fundação Universidade do Amazonas, nas diversas ações e atividades que contemplem o Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas.

(*) - O Plano não envolve repasse de recursos financeiros.

Domingos

PT - 4/7		Entidade:	IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS			UF:	AM
Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	Beneficiário	Custo R\$ 1,00	Total
		Unidade	Quant.				
01	Reunião conjunta de planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas	unidades	5		Alunos Residentes	20	*
02	Organização conjunta de cursos e treinamentos	unidades	6		Alunos Residentes	20	*
03	Reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados	unidades	6		Alunos Residentes	20	*
04	Apoiar e coordenar as atividades e elaboração de relatórios técnicos	unidades	-	JANEIRO 2022	JUNHO 2023	Alunos Residentes	20
05	Oferta de vagas aos residentes nos municípios de Manaus, Manacapuru e Parintins	unidades	20		Alunos Residentes	20	*
06	Acompanhamento dos residentes em visitas técnicas	visitas	6		Alunos Residentes	20	*
		TOTAL					

Obs. Trata-se das principais metas programadas para o período de JANEIRO/2022 a JUNHO/2023, entretanto, outras ações e atividades poderão ser realizadas através das Unidades Locais do IDAM e da Fundação Universidade do Amazonas, nas diversas ações e atividades que contemplam o Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas.

(*) - O Plano não envolve repasse de recursos financeiros.



5 – ATRIBUIÇÕES DE CADA PARTE (PT – 5/7)

O Governo do Estado do Amazonas através do IDAM, e a Fundação Universidade do Amazonas, somam esforços no sentido de apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas, através da Residência Profissional Agrícola, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

IDAM - 1) Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas; 2) Orientação técnica dos residentes; 3) Disponibilizar, quando possível, os coordenadores para acompanhar os residentes nas visitas técnicas a fim de orientá-los, compartilhando conhecimentos práticos; 4) Prestar auxílio na elaboração de projetos técnicos dos alunos residentes; 5) Auxiliar na realização de cursos, oficinas, capacitações e treinamentos na área da residência; 6) Cessão de infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - 1) Apoiar o desenvolvimento do Projeto Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas; 2) Orientação científica e acadêmica dos alunos residentes; 3) Fornecer suporte logístico e suporte técnico para as diversas atividades do Projeto; 4) Cessão de infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica; 4) Responder pelos aspectos administrativos de ensino do programa, tais como: formalização da relação com os residentes, controle de frequência, pagamentos de bolsas e relatórios financeiros.

Entidade:	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	UF:	AM
6 – BENEFICIÁRIOS			
Ano	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Alunos Residentes	Nº	20
	TOTAL (*)	-	-

(*) Total sem repetição.

Obs. As Metas programadas referem-se ao período de JANEIRO/2022 a JUNHO/2023.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO

PT - 6/7	Entidade:	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E IDAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	UF:	AM
----------	-----------	--	-----	----

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Este plano não envolve desembolso

Vanida Carlos Drummond de Andrade
30 - Bloco G - 2º Andar
| |. Atílio Andreazza - Japiim
Inaus - AM - CEP: 69907-730
fone: (92) 3614 - 8179

PT - 7/7	Entidade:	FUA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	UF:	AM
----------	-----------	---	-----	----

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	IDAM	Total
33.30.41	Custeio			
44.40.41	Investimento			
Total		Este plano não envolve repasse de recursos		

9 - APROVAÇÃO PELAS PARTES

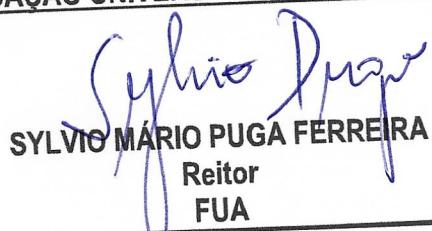
MANAUS/AM, DE DE 202

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS



TOMÁS IGO MUÑOZ SANCHES
Diretor-Presidente
IDAM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS



SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
FUA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 61, quarta-feira, 30 de março de 2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3					
MARGARIDA MARIA BARROS	110.XXX.XXX-28	23038.005421/2021-38	PROEX 395/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
JANE CRUZ PRATES	424.XXX.XXX-53	23038.001010/2018-78	PROEX 582/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
AGEMIR BAVARESCO	207.XXX.XXX-00	23038.001026/2018-81	PROEX 569/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LEILA DE MENDONÇA LIMA	665.XXX.XXX-34	23038.000910/2018-06	PROEX 608/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
RODRIGO MANOEL DIAS DA SILVA	000.XXX.XXX-16	23038.015502/2020-65	PROEX 706/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO	804.XXX.XXX-91	23038.006216/2021-90	PROEX 368/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ROBERTA MARY VIDOTTI	058.XXX.XXX-04	23038.001800/2020-78	PROEX 1249/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LUCAS FESTUGATO	812.XXX.XXX-04	23038.007098/2021-37	PROEX 375/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LEANDRO DA SILVA DUARTE	803.XXX.XXX-72	23038.012141/2020-03	PROEX 587/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
DEBORA DE OLIVEIRA	728.XXX.XXX-15	23038.014098/2020-11	PROEX 572/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
MAURICIO LATERCA MARTINS	082.XXX.XXX-71	23038.009145/2021-87	PROEX 406/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
MARIA LAURA COSTA DO NASCIMENTO	278.XXX.XXX-56	23038.002895/2021-28	PROEX 25/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LUIZ ARMANDO CUNHA DE MARCO	099.XXX.XXX-87	23038.000752/2018-86	PROEX 698/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Cooperação entre os participes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 25/03/2022 até 28/02/2023. Signatários - pela CAPES: Genosenília Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
Instituto Federal de Mato Grosso	10.784.782/0001-50	23038.002474/2022-88	Julio César dos Santos - Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES	32.479.123/0001-43	23038.002467/2022-86	Paulo Sergio da Paula Vargas - Reitor
Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB	82.662.958/0001-02	23038.002472/2022-99	Marcia Cristina Sardá Espindola - Reitora
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	78.680.337/000184	23038.002271/2022-91	Alexandre Almeida Webber - Reitor
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	01.112.580/0001-71	23038.002272/2022-36	Antonio Cruvinel Borges Neto - Reitor
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	06.352.421/0001-68	23038.002318/2022-17	Gustavo Pereira da Costa - Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	29.427.465/0001-05	23038.002282/2022-71	Roberto de Souza Rodrigues - Reitor
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC	40.738.999/0001-95	23038.002268/2022-78	Alessandro Fernandes de Santana - Reitor

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279
Objeto: Cooperação entre os participes para execução do Programa do PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 25/03/2022.
Vigência: 25/03/2022 até 28/02/2023. Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	19.176.461/0002-29	23038.002392/2022-33	Reginaldo Antonio de Oliveira Freitas Junior - Diretor
Universidade de Uberaba - UNIUBE	25.452.301/0002-68	23038.002384/2022-97	Marcelo Palmério - Reitor
Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná	60.967.551/0020-13	23038.002359/2022-11	Carmen Australia Paredes Marcondes Ribas - Diretora
FGV/RJ - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (RJ)	33.641.663/0001- 44	23038.002371/2022-18	Antonio de Araujo Freitas Junior - Pró-Reitor
FGV - DIREITO SP - ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO	33.641.663/0001- 44	23038.002364/2022-16	Antonio de Araujo Freitas Junior - Pró-Reitor
Universidade Paulista - UNIP	06.099.229/0001-01	23038.002415/2022-18	João Carlos Di Genio - Reitor
Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda - UMC	52.562.758.0001-17	23038.002266/2022-89	Regina Coeli Bezerra de Melo - Reitora
Faculdade de Direito do Sul de Minas	23.955.214/0001-17	23038.002261/2022-56	Leonardo de Oliveira Rezende - Diretor
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA	58.251.711/0001-19	23038.002300/2022-15	Silvia Ângela Teixeira Penteado - Reitora
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO	62.327.663/0001-72	23038.002277/2022-69	José Eduardo Lutaif Dolci - Diretor
IMIP - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira	10.988.301/0001-29	23038.002269/2022-12	Silvia Rissin - Presidenta
IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA	04.102.843/0001-50	23038.002283/2022-16	José Lima de Carvalho Rocha - Reitor
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	92.898.550/0001-98	23038.002255/2022-07	Marne de Freitas Gomes - Presidente
FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO	03.812.374/0001-08	23038.002345/2022-90	Valcemiro Nossa - Presidente
UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN	46.722.831/0001-78	23038.002258/2022-32	Katia Jorge Cluffi Pires - Reitora
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	34.075.739/0001-08	23038.002335/2022-54	Marcos Antonio de Souza Lima - Vice-Reitor ,
SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO	43.395.177/0001-47	23038.002253/2022-18	Luiz Henrique Amaral - Reitor

FUNDACÃO JOAQUIM NABUCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022

Tipo: 7º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 12/2020 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa CONSTRUTORA J.R.OLIVEIRA LTDA EPP, CNPJ nº 40.863.732/0001-94. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2020 - PROCURADORIA, por mais 90(noventa) dias, com fundamento no artigo 57, do § 1º, II e III c/c §2º da Lei nº 8.666/93, e consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo Fundaj nº 23130.000769/2019-66. Vigência: 21/03/2022 a 20/06/2022. Data da Assinatura: 16/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022

Tipo: 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 016/2019 - PROCURADORIA, celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, e a empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.240.186/0001-66 Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12(dozes) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c §2º, da Lei 8.666/93, consonte as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUNDAJ nº 23130.001033/2018-24. Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023. Data da assinatura: 06/04/2022.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preço N° 006/2022, empresa TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA publicado no D.O.U de 25/03/2022. Seção 3, Pág. 130. Onde se lê DIGITAÇÃO, Leia-se DIGITALIZAÇÃO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Especie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM. Objetivo: cooperação entre os Particípios na área de residência agrária, especificamente, no que se refere aos projetos "Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle da Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas" e "Especialização em Gestão do Setor Pesqueiro com Uso de Tecnologia da Informação e Interatividade com a Cadeia Produtiva". Vigência: 2 anos, contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 21/02/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Valdenor Pontes Cardoso, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

FUNDACÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70492/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106070492202151 . Objeto: A contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de estímulo à inovação intitulado Laboratório de Vibrações do Departamento de Engenharia Mecânica , compatíveis com os objetivos da Lei nº 10.973/2004. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação escolhida está enquadrada no art. 19 da Lei nº 8.958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 24/03/2022. ROZANA REIGOTA NAVES. Decana do Daf. Ratificação em 25/03/2022. MARCIA ABRAHÃO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 1.144.021,00. CNPj CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAOE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0686122 AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA Nº 0158908
 Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto nº. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
 Data da Assinatura: 01/04/2022
 Nº do Processo: 140947 SEI HCPA 23092.209265/2018-22
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar o contrato nº 0158908, por mais 12 (doze) meses, a partir da 12 de abril de 2022. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato e aditivo que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Fábio Gonçalves de Oliveira CPF: 042.409.610-25.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0686064 AO CONTRATO Nº 0158845
 Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Fonte nº: 6153; Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.9999.
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto nº. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
 Nota de Empenho: 2022NE500677 03/01/2022
 Data da Assinatura: 01/04/2022
 Nº do Processo: 140947 SEI HCPA 23092.209265/2018-22
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar o contrato nº 0158845, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2022. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato e aditivo que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Fábio Gonçalves de Oliveira CPF: 042.409.610-25
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9912321183
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS - CORREIOS CNPJ: 34.028.316/0026-61
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303
 Data da Assinatura: 11/03/2022
 Nº do Processo: SEI HCPA 23092.201255/2020-63
 Objeto do Aditivo: Tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Continuam válidas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor ALAN VALTER TAVARES CPF: 075.635.697-07 e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 154004 - FUCAPES

Nº Processo: 23038.019337/2019-87.
 Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: ESTRANGEIRO - SPIE-THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR OPTICS AND PHOTONICS. Objeto: Contratação de serviços de assinatura de licença de acesso, via rede mundial de computadores (Internet), aos conteúdos da contratada indicados no anexo I, pelas instituições constantes no anexo II do contrato. Valor total: US\$ 341.701,92, que convertido pela taxa de R\$ 5,7195 por Dólar Americano, no dia 22/12/2021, conforme cotação do Banco Central (BACEN), equivale a R\$ 1.954.364,13. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2026. Valor Total: US\$ 341.701,92. Data da Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 864048/2018. Convenentes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE, CNPJ nº 13069489000108. Solicitação de aditivo de prazo. Valor Total: R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2024. Data de Assinatura: 28/03/2018. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNEL LENUZZA, CPF nº 50309498015, Conveniente: LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES, CPF nº 077.770.018-25.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 836623/2016. Convenentes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS, CNPJ nº 01112580000171. Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Convênio 836623/2016 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do encerramento da sua atual vigência, ou seja, até o dia 31. Valor Total: R\$ 1.115.080,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.155,00, Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023. Data de Assinatura: 26/01/2017. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNEL LENUZZA, CPF nº 50309498015, Conveniente: ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, CPF nº 786.584.461-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154004 - FUCAPES

Número do Contrato: 50/2018.
 Nº Processo: 23038.017342/2017-93.
 Inexigibilidade. Nº 41/2018. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: ESTRANGEIRO - AMERICAN MATHEMATICAL SOCIETY. Objeto: Suprimir 93 instituições do anexo II do contrato nº 50/2018, por acordo entre as partes, com fulcro no art. 65, §2º, inciso II da lei nº 8.666/93. Valor da redução corresponde a US\$ 165.124,14 que convertido à taxa de R\$ 5,35 (BACEN) no dia 21/05/2021 equivale a R\$ 883.414,15. Vigência: 01/04/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: US\$ 1.400.935,79. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/04/2022).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022040400090

90

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 154039 - FUAM

Nº Processo: 23105.032419/2021-91.
 Pregão Nº 203/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 21.143.724/0001-64 - D E C MASTER SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e conservação, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços para atender o Instituto de Natureza e Cultura (Campus Alto Solimões) da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e a Residência Universitária, ambas na localizadas na cidade de Benjamin Constant/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total: R\$ 380.272,00. Data de Assinatura: 01/04/2022.
 (COMPRAISNET 4.0 - 01/04/2022).

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 61, quarta-feira, 30 de março de 2022, seção 3, página 92, referente ao Acordo de Cooperação entre a Fundação Universidade do Amazonas e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, onde se lê: "Valdenor Pontes Cardoso", leia-se: "Tomás Igo Munoz Sanches".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13798/2021 - UASG 154040 - FUB

Nº Processo: 23106.137980/2021-55.
 Dispensa Nº 13798/2021. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: "Formação continuada para educadores das áreas de reforma agrária no DF e entorno - educação do campo, agroecologia e projeto pedagógico das escolas do campo".
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 25/01/2022 a 25/12/2022. Valor Total: R\$ 176.000,00. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/04/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17003/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.019248/2022 . Objeto: Importação direta de densímetro de bancada para amostras coloidais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de aquisição de material destinado a pesquisa científica. Declaração de Dispensa em 29/03/2022. VITOR MALHEIROS GUIMARAES COTIA. Diretor de Importação e Exportação. Ratificação em 31/03/2022. GABRIELA PEREIRA COTA. Diretora do Decanato de Administração. Valor Global: R\$ 35.665,50. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ANTON PAAR GMBH.

(SIDEC - 01/04/2022) 154040-15257-2022NE111111

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54322/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 2310605432202129 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto intitulado Estudo técnico sobre vida útil de britas utilizadas para lastro , oriundo do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020 celebrado entre a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e a Universidade de Brasília, em 22/12/2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da Lei nº 8.958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 Declaration de Dispensa em 29/03/2022. ROZANA REIGOTA NAVES. Decana do Daf. Ratificação em 31/03/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 214.776,73. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 01/04/2022) 154040-15257-2022NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86341/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106086341202114 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de estímulo à inovação intitulado Laboratório de Ar Condicionado e Refrigeração do Departamento de Engenharia Mecânica , compatíveis com os objetivos da Lei nº 10.973/2004. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da Lei nº 8.958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 Declaration de Dispensa em 29/03/2022. ROZANA REIGOTA NAVES. Decana do Daf. Ratificação em 31/03/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 1.002.530,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 01/04/2022) 154040-15257-2022NE800642

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 117/2019, de 18 de outubro de 2019, publicado no DOU nº 205, de 22 de outubro de 2019, Seção 3, página 82, área: Teoria do Pensamento Geográfico, 01 (uma) vaga.

1º José Raimundo Sousa Ribeiro Junior

2º Fernando José Coscioni

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDA o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

